

Matrícula	Imóvel			Registro Anterior
15.563	Zona / Bairro	CATAGUASES-Nesta.		Matrícula
	Lote	Quadra	Seção	6219,lv.2
Data	Rua			
24.04.95	Av. Manoel Inácio Peixoto Nº. 1.383			
	Aptº.	Loja	Sala	
	Área do Lote	450,00m2. const.		Fr. Ideal 0,482

Características e Condições
Um armazem com área construída de 450,00m2. com fração ideal de 0,482, cota ideal de 3.736,46m2., do valor venal de R\$\$ 4.500,00.

Proprietário
RODOVIÁRIO MINEIRO LTDA; com sede nesta cidade, CGC-MF 19.525.757/0001-27.

Transporte da Matrícula

Cód. Ato Nº **Registros e Averbacões**

R.1 15.563-Protocolo n.34.652, em 15.05.96. Autor: Vicente de Paula Pithers. REU: Rodoviário Mineiro Ltda., com sede nesta cidade PENHORA. Ofício de n.341/96, extraído dos autos do Processo JCJ/Cat.190/96, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho- Marcelo Paes Menezes, datado de 30.04.96. VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). Dou fé. a) *[assinatura]*.

R.2 15.563. Protocolo n.20.03.98. Certifico que, em virtude de mandado judicial de 13.03.98, foi penhorado um terreno constante de 8.565,00m2. de forma trapezoide, onde encontra-se construído um prédio, com 1.428,52m2. de área construída, constante das matrículas 6.219, 15.563/77, do livro 2; pela Fazenda do Estado de São Paulo, contra o Rodoviário Mineiro, em executiva. Dou fé, em 20.04.98. a) *[assinatura]*.

Av.3 15.563. Certifico que foi averbado sob o n.8, da matrícula 6219 por ordem judicial, a penhora sobre o segundo pavimento do prédio comercial com área de 188,04m2., como ali se descre-

ve. Dou fé.a) *[assinatura]*
Av.4 15563- Certifico que, foi averbado sob o n.9, na matrícula-
6219, por ordem judicial, a penhora sobre o segundo pavi-
mento do prédio comercial com área de 199,04m2., como ali-
se descreve. Dou fé.a) *[assinatura]*

R. -5-15563 Prot. nº 58.966 em 02/01/08. AUTOR: INSS. RÉU: Rodoviário Mineiro Ltda. e outros.
PENHORA / Mandado Judicial de 22/11/2007, extraído dos autos de nº 0153 co 008578/4,
da Executiva Fiscal em curso na 2ª V.C. d/Comarca, assinado pela escrivã judicial,
Lúcia Helena Henriques Cerqueira. OBJETO: Imóvel constante d/matricula. Dou fé.a)

Av-6-15563-CERTIFICO que, em virtude de ofício dos autos da Executiva Fiscal, 'em curso na 1ª Vara Cível desta comarca, movida pela Fazenda Pública Federal contra Rodoviário Mineiro Ltda. e outros, proc. nº 0153 /// 98 0041104 fica lançado a indisponibilidade sobre o imóvel constante desta matrícula. Protoc. 69.459 em 28.09.11. Dou fé. a) *[assinatura]*

R-7-15563-Protocolo nº 94.806 em 09/10/2018. PENHORA - Conforme Ofício nº 0153.98.004110-4, datado de 02/10/2018, que fica arquivado, extraído do processo de nº 0041104-35.1998.8.13.0153 / 0153 98 004110-4, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cataguases - Dra. Danielle Rodrigues da Silva, sendo exequente FAZENDA PÚBLICA FEDERAL e executado RODOVIÁRIO MINEIRO LTDA. e outros, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula, entre outros. Valor da causa: R\$ 55.778,58, distribuída em 03/11/1998, tendo como fiel depositária a executada, na pessoa de seu representante legal, Antônio Augusto de Souza Neto. O IMÓVEL FICA INDISPONIBILIZADO, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, da Lei Federal nº 8.212/91. Emolumentos: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00 - Cód. ato: 4525-2 Qtd: 1 / Cód. res.: 15. Selo eletrônico CGM48227, cód. seg. 8870-1872-3771-8063 [aesp]. Data do registro: 11/10/2018. Dou fé. a) *[assinatura]*

R-8-15563-Protocolo nº 95.023 em 29/10/2018. PENHORA - Conforme Ofício nº 169/2018, datado de 15/10/2018, que fica arquivado, extraído do processo de nº 0153 00 008578-4, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cataguases/MG - Dr. Cláudio Henrique Fuks, sendo exequente: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL e executado: RODOVIÁRIO MINEIRO LTDA. e outros, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$ R\$ 800.00000, para garantia do débito de R\$ 109.010,29 calculado em 08/06/2015, tendo como fiel depositário Marco Antônio Cadete Souza. O IMÓVEL FICA INDISPONIBILIZADO, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, da Lei Federal nº 8.212/91. Emolumentos: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00 Cód. ato: 4527-8 Qtd: 1 / Cód. res.: 15. Selo eletrônico CGM50079, cód. seg. 3038-6870-3243-3672 [aesp]. Data do registro: 29/10/2018. Dou fé. a) *[assinatura]*